



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 1/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso XXXII, combinado com o § 1º do art. 227, do Regimento Interno,

DECLARA

constituída a Comissão Especial de Reforma à Constituição com a finalidade de opinar quanto à Proposta de Emenda Constitucional nº 3/2021, de autoria dos Deputados Arilson Chiorato, Ademir Bier, Anibelli Neto, Delegado Fernando Martins, Delegado Jacovós, Do Carmo, Galo, Goura, Luiz Fernando Guerra, Michele Caputo, Nelson Justus, Professor Lemos, Requião Filho, Soldado Adriano José, Luiz Claudio Romanelli, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Maria Victória e Delegado Francischini, a qual “Acrescenta o § 9º ao art. 179 da Constituição do Estado do Paraná, para instituir o ensino da língua espanhola como disciplina obrigatória nas escolas do Paraná”. Nos termos das indicações dos líderes, a Comissão Especial de Reforma à Constituição será composta pelos seguintes Deputados: Deputado Hussein Bakri, titular, e Cobra Repórter, suplente; Deputado Tiago Amaral, titular, e Artagão Jr, suplente; Rodrigo Estacho, titular, e Deputado Bazana, suplente; Deputado Arilson Chiorato, titular, e Deputado Tadeu Veneri, suplente; Deputado Luiz Fernando Guerra, titular, e Deputado Coronel Lee, suplente.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente